DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis - Republicação	2
Notificações	5
Notificação de Autuações de Trânsito	5
Notificação de Início de Ação Fiscal	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Editais	8
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	11
Atos Legislativos	11
Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis - Republicação

L E I O R D I N Á R I A Nº 3.070, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Martinópolis para o exercício de 2019".

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- O orçamento geral do Município de Martinópolis, para o exercício financeiro de 2019, ESTIMA A RECEITA em R$ 86.793.000,00 (oitenta e seis milhões, setecentos e noventa e três mil reais), com uma dedução de R$ 8.793.000,00 (oito milhões setecentos e noventa e três mil reais), resultando em uma receita líquida de R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), e FIXA A DESPESA em R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), discriminados pelos anexos desta lei.

Art. 2º- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	86.261.210,00
Receita Tributária	8.278.330,00
Receita Patrimonial	685.690,00
Receita de Serviços	4.544.500,00
Transferências Correntes	71.490.140,00
Outras Receitas Correntes	1.262.550,00
RECEITAS DE CAPITAL	531.790,00
Alienação de Bens	40.790,00
Transferências de Capital	491.000,00
TOTAL GERAL	86.793.000,00
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(8.793.000,00)
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	78.000.000,00

Art. 3º- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros do programa de trabalho e natureza de despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	1.680.000,00
04 - Administração	9.000.000,00
08 - Assistência Social	3.770.000,00
09 - Previdência Social	880.000,00
10 – Saúde	19.834.000,00
12 – Educação	24.929.000,00
13 – Cultura	544.000,00
15 – Urbanismo	7.630.000,00
17 – Saneamento	2.652.000,00
18 – Gestão Ambiental	1.255.000,00
20 – Agricultura	400.000,00
23 - Comércio e Serviços	88.000,00
26 – Transporte	917.000,00
27 - Desporto e Lazer	730.000,00
28 - Encargos Especiais	2.921.000,00
99 - Reserva de Contingência	770.000,00
TOTAL GERAL	78.000.000,00

SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031 - Ação Legislativa	1.680.000,00
122 - Administração Geral	8.998.100,00
182- Defesa Civil	1.900,00
241 - Assistência ao Idoso	100,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	516.937,00
244 - Assistência Comunitária	3.252.963,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	880.000,00
301 - Atenção Básica	17.608.300,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.948.043,00
304 - Vigilância Sanitária	50.033,50
305 - Vigilância Epidemiológica	196.123,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.339.550,00
361 - Ensino Fundamental	16.004.489,00
362 - Ensino Médio	2.071,00
363 - Ensino Profissional	180.000,00
364 - Ensino Superior	190.220,00
365 - Educação Infantil	7.067.710,00
367 - Educação Especial	176.460,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

392 – Difusão Cultural	544.000,00
451 - Infra Estrutura Urbana	23.020,00
452 - Serviços Urbanos	7.606.980,00
512 - Saneamento Básico Urbano	2.652.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	1.255.000,00
606 - Extensão Rural	400.000,00
691 – Promoção Industrial e Comercial	31.770,00
695 – Turismo	56.230,00
782 - Transporte Rodoviário	917.000,00
812 - Desporto Comunitário	730.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	2.921.000,00
999 - Reserva de Contingência	770.000,00
TOTAL GERAL	78.000.000,00

CATEGORIAS ECÔNOMICAS

DESPESAS CORRENTES	74.756.212,50
Pessoal e Encargos Sociais	41.229.375,50
Outras despesas correntes	33.526.837,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.473.787,50
Investimentos	2.353.787,50
Amortização da Dívida	120.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	770.000,00
TOTAL GERAL	78.000.000,00

ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01.01 - Câmara Municipal	1.680.000,00
02.01 - Departamento de Administração	9.000.000,00
02.02 - Educação e Cultura	25.473.000,00
02.03 - Fundo Municipal de Saúde	19.834.000,00
02.04 - Assistência Social	3.770.000,00
02.05 - DEREM - Divisão de Esportes e Recreação	786.230,00
02.06 - Departamento de Agricultura e Abastecimento	400.000,00
02.07 - Departamento de Serviços Municipais	7.630.000,00
02.08 - Departamento de Estradas Vicinais	917.000,00
02.09 - DAEM - Departamento de Água e Esgoto	2.652.000,00
02.10 - Encargos Gerais	4.602.770,00
02.11 – Departamento de Meio Ambiente	1.255.000,00
TOTAL GERAL	78.000.000,00

Art. 4º- O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e das normas vigentes a:

I- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II- realizar abertura de créditos adicionais suplementares nos moldes do art. 165, §8º, da Constituição c/c o art. 7, inciso I e § 1º, inciso III, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, até o limite da inflação verificada no exercício de 2018, levando-se em consideração o acumulado de janeiro a dezembro do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE;

III- A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no Artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

IV- Realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64;

V- Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§1º- Não onerarão o limite previsto no Inciso II, os créditos orçamentários destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, ativos, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

§2º- Aplica-se também ao Poder Legislativo a autorização fixada no inciso II deste Artigo.

Art. 5º- Ficam alterados e recepcionados por esta Lei, os anexos I, II e III, bem como o anexo de prioridades e metas do PPA 2018/2021 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2.019.

Art. 6º- Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do entre Municipal.

Art. 6º-A: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, no exercício de 2019, as Entidades Assistenciais, Médicas e Educacionais Privadas sem fins lucrativos abaixo relacionadas, na forma do art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c.c. o art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64.

ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
NOME DA ENTIDADE	CNPJ	VALOR R$
Vila Vicentina Frederico Ozanan	44.855.732/0001-39	270.000,00
TOTAL		270.000,00
ÁREA MÉDICA		
Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider	52.268.596/0001-09	3.120.000,00
TOTAL		3.120.000,00
ÁREA EDUCACIONAL		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE	48.797.930/0001-44	176.400,00
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, a Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis	46.433.462/0001-01	42.000,00
TOTAL		218.400,00
TOTAL GERAL		3.608.400,00

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Art. 8º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de janeiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

Errata: Esta Lei Ordinária substitui o arquivo publicado equivocadamente no Diário Oficial do Município de Martinópolis nesta data 08/12/2018. Edição nº 115-A, pg. 2 a 4, em conformidade com o disposto no §2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.027/2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 093/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FTW7356	26V43009918	30/12/2018	745-5 0
FMA2048	26V43009998	31/12/2018	745-5 0
DCY8408	26V43010002	31/12/2018	745-5 0
DDI0403	26V43010001	31/12/2018	745-5 0
QAA9769	26V43010000	31/12/2018	745-5 0
CYX2295	26V43009999	31/12/2018	745-5 0
NCZ1747	26V43010013	31/12/2018	745-5 0
DBN0514	26V43009997	31/12/2018	745-5 0
DQA8107	26V43009996	31/12/2018	746-3 0
CAZ0433	26V43009995	31/12/2018	746-3 0
FHT7450	26V43009994	31/12/2018	745-5 0
FTC9665	26V43010003	31/12/2018	745-5 0
FTV5501	26V43010009	31/12/2018	746-3 0
EIN9759	26V43010012	31/12/2018	745-5 0
FKU2201	26V43010011	31/12/2018	745-5 0
EED9198	26V43010010	31/12/2018	746-3 0
ABL9482	26V43010004	31/12/2018	746-3 0
EYS4897	26V43010008	31/12/2018	746-3 0
DJO2569	26V43010007	31/12/2018	746-3 0
HTC5094	26V43010006	31/12/2018	745-5 0
FJO7190	26V43010005	31/12/2018	745-5 0
BZN2946	26V43010018	31/12/2018	745-5 0
FZV2970	26V43010025	31/12/2018	745-5 0
EHC1887	26V43010023	31/12/2018	745-5 0
GCR0797	26V43010015	31/12/2018	745-5 0
CHY7755	26V43010016	31/12/2018	745-5 0
AEY0082	26V43010017	31/12/2018	745-5 0
DDF3005	26V43010019	31/12/2018	745-5 0
FRU0155	26V43010020	31/12/2018	745-5 0
DWC4305	26V43010021	31/12/2018	745-5 0
FRM8409	26V43010022	31/12/2018	745-5 0
HSZ2707	26V43010014	31/12/2018	745-5 0
DGI7155	26V43010030	31/12/2018	745-5 0
AVB9426	26V43010033	31/12/2018	746-3 0
DGC2505	26V43010032	31/12/2018	745-5 0
ABL9482	26V43010031	31/12/2018	745-5 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FXF2571	26V43010024	31/12/2018	746-3 0
FAJ5582	26V43010029	31/12/2018	745-5 0
DTX1388	26V43010028	31/12/2018	745-5 0
FWY8020	26V43010027	31/12/2018	745-5 0
DZY3188	26V43010026	31/12/2018	745-5 0
NSD3529	26V43010040	01/01/2019	745-5 0
KDX3096	26V43010041	01/01/2019	745-5 0
FUY9257	26V43010039	01/01/2019	745-5 0
EZJ6392	26V43010042	01/01/2019	745-5 0
GAO5140	26V43010043	01/01/2019	745-5 0
DXU1634	26V43010055	01/01/2019	745-5 0
GBH5840	26V43010038	01/01/2019	746-3 0
FOU7519	26V43010037	01/01/2019	745-5 0
GRF3943	26V43010036	01/01/2019	745-5 0
DWC6298	26V43010035	01/01/2019	745-5 0
PYF0512	26V43010034	01/01/2019	745-5 0
DHG3549	26V43010048	01/01/2019	745-5 0
BNJ4218	26V43010049	01/01/2019	745-5 0
ETL3665	26V43010045	01/01/2019	745-5 0
FOM4013	26V43010046	01/01/2019	745-5 0
EKS5867	26V43010047	01/01/2019	745-5 0
FTV5501	26V43010054	01/01/2019	745-5 0
DVT0147	26V43010044	01/01/2019	745-5 0
JKN4974	26V43010050	01/01/2019	745-5 0
CKN4336	26V43010051	01/01/2019	745-5 0
BLE3342	26V43010052	01/01/2019	745-5 0
EGR7825	26V43010053	01/01/2019	746-3 0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

FAI3150	26V43010058	01/01/2019	745-5 0
NWQ1536	26V43010063	01/01/2019	745-5 0
CSE3075	26V43010067	01/01/2019	745-5 0
BYZ2073	26V43010066	01/01/2019	746-3 0
DLP2874	26V43010065	01/01/2019	745-5 0
DFC6291	26V43010064	01/01/2019	745-5 0
FQY7009	26V43010056	01/01/2019	746-3 0
MUV8122	26V43010062	01/01/2019	745-5 0
BYF4913	26V43010061	01/01/2019	745-5 0
CYS0534	26V43010060	01/01/2019	746-3 0
NRW5566	26V43010059	01/01/2019	745-5 0
ECV2687	26V43010057	01/01/2019	745-5 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CLG8763	26V43010078	01/01/2019	745-5 0
EPM5647	26V43010069	01/01/2019	745-5 0
ECC3745	26V43010070	01/01/2019	745-5 0
BFL3844	26V43010071	01/01/2019	745-5 0
KRJ7197	26V43010072	01/01/2019	745-5 0
DJO3852	26V43010073	01/01/2019	745-5 0
HCG1788	26V43010074	01/01/2019	745-5 0
FTO2330	26V43010075	01/01/2019	745-5 0
JJA8803	26V43010076	01/01/2019	745-5 0
FXT5313	26V43010077	01/01/2019	745-5 0
QNT2819	26V43010068	01/01/2019	745-5 0
FBY6877	26V43010114	01/01/2019	745-5 0
BFO8926	26V43010083	01/01/2019	746-3 0
BUU6527	26V43010084	01/01/2019	745-5 0
COG1206	26V43010080	01/01/2019	745-5 0
FTX7874	26V43010081	01/01/2019	746-3 0
EWY2810	26V43010082	01/01/2019	746-3 0
EAL6383	26V43010101	01/01/2019	745-5 0
EIJ2404	26V43010090	01/01/2019	745-5 0
DJC2644	26V43010085	01/01/2019	745-5 0
EGR6514	26V43010086	01/01/2019	745-5 0
CWQ5262	26V43010087	01/01/2019	745-5 0
ANA4399	26V43010088	01/01/2019	745-5 0
DUK4890	26V43010089	01/01/2019	746-3 0
FGY5803	26V43010100	01/01/2019	745-5 0
FET9766	26V43010099	01/01/2019	745-5 0
EEW7268	26V43010098	01/01/2019	745-5 0
MJZ6486	26V43010097	01/01/2019	745-5 0
CDS8206	26V43010091	01/01/2019	745-5 0
GZE4977	26V43010092	01/01/2019	745-5 0
DSJ1248	26V43010093	01/01/2019	745-5 0

HNK6370	26V43010096	01/01/2019	745-5 0
FWK4639	26V43010094	01/01/2019	745-5 0
DLQ6709	26V43010095	01/01/2019	745-5 0
FDN8790	26V43010103	01/01/2019	745-5 0
FEC7699	26V43010102	01/01/2019	745-5 0
EPM5647	26V43010104	01/01/2019	745-5 0
DTU4253	26V43010105	01/01/2019	745-5 0
DNI5034	26V43010106	01/01/2019	745-5 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
QAI8069	26V43010107	01/01/2019	745-5 0
DWQ1385	26V43010108	01/01/2019	745-5 0
DJO8903	26V43010109	01/01/2019	745-5 0
BYS1518	26V43010110	01/01/2019	745-5 0
FNE3168	26V43010111	01/01/2019	745-5 0
FET9369	26V43010112	01/01/2019	745-5 0
MWR9170	26V43010079	01/01/2019	745-5 0
FKU2201	26V43010124	01/01/2019	745-5 0
OOP5720	26V43010123	01/01/2019	745-5 0
BZN4778	26V43010122	01/01/2019	745-5 0
DTQ4709	26V43010121	01/01/2019	745-5 0
EVF1657	26V43010120	01/01/2019	746-3 0
FVL1608	26V43010113	01/01/2019	745-5 0
GAB5192	26V43010118	01/01/2019	745-5 0
FSG2065	26V43010117	01/01/2019	745-5 0
FEF6399	26V43010116	01/01/2019	745-5 0
EYX8255	26V43010119	01/01/2019	745-5 0

Notificação de Início de Ação Fiscal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS – SP
FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19.500-000
CNPJ Nº: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST. Nº 440.068.996.110

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 094/2018

Identificação do Sujeito Passivo

JOÃO BATISTA FONSECA TRANSPORTADORA - ME
RUA ALCIDES RAMOS DA SILVA, 175 - JD. PAULISTA — MARTINÓPOLIS – SP
CNPJ: 13.662.110/0001-60 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4.906

Endereços de Correspondência

JOÃO BATISTA FONSECA
Rua Alcides Ramos Da Silva, 175 - Jd. Paulista - Martinópolis

Através do presente Termo de Início de Ação Fiscal, fica o contribuinte supracitado ciente que o Departamento de Fiscalização Tributária deste município efetuará uma revisão fiscal homologatória dos recolhimentos efetuados do Imposto Sobre Serviços – ISS da empresa supracitada.

Nos termos dos artigos 195 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional e art. 63A da Lei Municipal nº 830/73, Código Tributário Municipal, notificamos a apresentar no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos referentes ao período de **janeiro/2014 a dezembro/2017:**

- Talonário notas fiscais de serviços de transportes;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Extratos da declaração mensal no Simples Nacional;
- Guias de recolhimento de ISS.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no Departamento de Fiscalização Tributária – Prefeitura Municipal de Martinópolis, na av. Cel. João Gomes Martins, 550 – Centro, telefone: (18) 3275-9500 – ramal 29.

O não atendimento da presente notificação no prazo acima estipulado sujeitará o infrator às penas previstas em legislação.

Martinópolis, 18 de dezembro de 2018.

Relatório de Entrega

Tentativas de Entrega	Ocorrências
1ª _____ / _____ /_____	_____
2ª _____ / _____ /_____	_____
3ª _____ / _____ /_____	_____

Declaro-me ciente deste Termo de Início de Ação Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:

CPF:

Assinatura: Data: _____/_____/_____

Responsável pela Entrega

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, e a abertura da proposta, sendo a empresa vencedora NOROMIX CONCRETO S/A., no valor R$ 330.249,28 (Trezentos e Trinta Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), cujo objeto é contratação de empresa especializada para recapeamento da Via José Biazini, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 866049/2018/MCIDADES, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica aberto o prazo para recurso. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 08/01/2019, Comissão de Licitação. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, e a abertura da proposta, sendo a empresa vencedora NOROMIX CONCRETO S/A., no valor R$ 223.954,11 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Novecentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Onze Centavos), cujo objeto é contratação de empresa especializada para recapeamento da Avenida Fabio Dal Fabbro, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 866226/2018/MCIDADES, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica aberto o prazo para recurso. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 08/01/2019, Comissão de Licitação. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, e a abertura da proposta, sendo a empresa vencedora NOROMIX CONCRETO S/A., no valor R$ 251.944,35 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco centavos), cujo objeto é contratação de empresa especializada para recapeamento da Avenida Professora Nilva, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 866027/2018/MCIDADES, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica aberto o prazo para recurso. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 08/01/2019, Comissão de Licitação. Prefeito.

Editais

EDITAL Nº TRB 001 / 2019

NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE CARNES DE TAXA DE LICENÇA E REGULARIZAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2019

CLEIDE BRAZIL B.LOPES, Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação e Diretora do Departamento de Fiscalização do Município de Martinópolis, considerando que, através dos domicílios tributários, foram esgotadas todas as possibilidades de entrega dos carnês relativos aos contribuintes descritos por razão social (contribuinte), cadastro (CAD) e endereço e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 830/73, que institui o Código Tributário do Município de Martinópolis e posteriores alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo relacionados á comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Tributação situado à Av. Cel. João Gomes Martins, n.º 525, no horário das 10 às 15 horas de segunda à sexta–feira, para retirarem os carnês de lançamento de TAXA DE LICENÇA, exercício de 2019, com vencimento em 15/01/2019, atualizar seu domicílio tributário (se for o caso) e regularizar seu alvará de funcionamento no mesmo prazo.

Poderá o contribuinte receber a 2ª via do carnê

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

via e-mail. Basta enviar um e-mail para tributação@martinopolis.sp.gov.br ou através do link www.martinopolis.sp.gov.br (Mobiliário).

NOTIFICA também a todos os Empresários Individuais (EI – antigo MEI), ainda que isentos de taxa de licença, a regularizarem-se perante este Município, quanto ao Alvará de Funcionamento até o dia 15/01/2019, sob pena de autuação e demais penalidades cabíveis.

CONTRIBUINTE	CAD	ENDEREÇO CORRESPONDENCIA
ANGELO ROBERTO FLUMIGNAN	11	RUA JOSE HENRIQUE DE MELLO, 300-CENTRO
JOSE ANTONIO M. DE OLIVEIRA	568	RUA ANTONIO JOAQUIM SENTEIO, 468-CENTRO
OSVALDO DE JESUS	680	RUA JOSE HENRIQUE DE MELLO, 896-CENTRO
PERRUD PREV-CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/S	2362	R:ANTONIO L.ALENCAR PEIXOTO, 275-CENTRO
LUIZ ANTONIO M DE BRITO	2381	PROL.RUA NOVE DE JULHO, -OASIS PARQUE RESIDENCIAL
SCHOTT CORRETORA DE SEGUROS E RE.COMERCIAL S/S	2539	R:NOVE DE JULHO, 451-CENTRO
RICARDO BERTARINI MOTA	2656	RUA SANTOS DUMONT 161, VILA ESPERANÇA-PRES.PRUDENTE
MANOEL A. SCHOTT MARTINOPOLIS ME	2724	RUA JULIO DOS REIS SANCHES, 271-TEÇAINDA
BRITO VIAGENS E TURISMO LTDA ME	2745	RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 590-CENTRO
SILVIA CRISTINA ROCHA	2882	R: DR.GURGEL,636-CENTRO –PRES. PRUDENTE
CESAR AUGUSTO HENRIQUES	2980	RUA RICARDO SOUZA NUNES, 79
COOP.CREDITO RURAL CAZOLA	3020	R:NOVE DE JULHO, 168-CENTRO
ROTARY CLUB DE MARTINOPOLIS	3073	VIA ACESSO MARTINOPOLIS-ROD.SP 425-TREVO
EDVALDO C. DOS SANTOS	3110	RUA JOSE HENRIQUE DE MELO 636-CENTRO
AISLAN ALEX DA SILVA	3183	RUA VICENTE FERRAIRO, 104-CENTRO
LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES	3227	RUA JOSE MARIA SANCHES, 741-CENTRO
LUCIDE SOUZA PEREIRA	3338	RUA ELEAZAR GALVAO 561-VILA ALEGRETE
WILSON BRAGA	3414	R:JOSE HENRIQUE DE MELLO, 394-CENTRO
JOAO DA LUZ CORDEIRO & CIA LTDA	3425	R:MARIA DO CARMO RAMOS, 727-DIST. IND.COM.ALFREDO SCHIMIDT
BARTIRA AGROPECUARIA SA	3426	AV.CEL.JOSE SOARES MARCONDES, 983-BOSQUE-PRES.PRUDENTE
ANA MARIA CAVALCANTI	3439	R:NOVE DE JULHO, 515-CENTRO
ASS. BENEF. CAMINHO DE LUZ	3525	RUA JOSE MARIA SANCHES, 52
EMP.BRAS.CORREIOS E TELEGRAFOS	3526	RUA JOSE MARIA SANCHES, 359-CENTRO
FABIO LUCIANO SILVERIO	3550	RUA FLORINDO COELHO, 37-VILA JESUS-PRES.PRUDENTE
TRANS.LP CORDEIRO TRANSPORTES LTDA ME	3772	RUA JOSE MARIA SANCHES, 712-CENTRO
TELEFONICA BRASIL S.A	3814	RUA BRASILIO MACHADO, 355-FERRAZOPOLIS-SÃO BERNARDO DO CAMPO
TELEFONICA BRASIL S.A	3815	RUA BRASILIO MACHADO, 355-FERRAZOPOLIS-SÃO BERNARDO DO CAMPO
TIM CELULAR S.A	3821	AV. GIOVANNI GRONCHI, 7143-VILA ANDRADE-SÃO PAULO
QUITERIO IZIDORO L.FILHO	3823	VILA JACKELAITiS-REPRESA
PAULO SERGIO DE REZENDE	4008	RUA ALCIDES RAMOS DA SILVA, 82-JD PAULISTA
QUATIARA ENERGIA SA	4033	CAIXA POSTAL 31-CENTRO –OSVALDO CRUZ
COOPERATIVA AGROP. PARAPUA	4050	AV.PROF.NILVA, 613-VILA ALEGRETE
CESAR A.BOSSONI JUNIOR	4098	RUA FREDERICO OZANAN, MATADOURO MUNICIPAL
CESAR ROGERIO FERREIRA	4135	RUA JOAO FACHIANO, 171-DIST. TEÇAINDA
ASS.DOS MORADORES AMIGOS DO TECAINDA	4147	RUA JULIO DOS REIS SANCHES, 191-TECAINDA
EDVALDO C.DOS SANTOS IMOBILIARIA	4182	R:JOSE TEODORO, 315-CENTRO
BANCO SANTANDER (BRASIL S.A	4226	RUA DUQUE DE CAXIAS, 283-CENTRO-TUPI PAULISTA
CALDAS & PATRICIO CARVOARIA LTDA ME	4321	RUA RICARDO DE SOUZA NUNES, 150-CENTRO
DENIVAL JOSE MARINI ME	4439	RUA PASTOR LAURINDO A.MARTINS, 17-VILA ALEGRETE
MAURICIO VITOR RODRIGUES ME	4447	RUA APARECIDA JULIO, 452-VILA SANTO ANTONIO
LUCAS CARNEIRO CORDEIRO	4480	RUA RUA JOSE MARIA SANCHES 712-CENTRO.
CLARO S/A	4508	R:ANDRE AMPERE,153 BROOKLIM SALA 141
CLARO S/A	4509	R:ANDRE AMPERE,153 BROOKLIM SALA 141
CLARO S/A	4510	R:ANDRE AMPERE,153 BROOKLIM SALA 141
MARCIO RAFAEL JORGE ME	4523	R:MARIA DO C. RAMOS,39 DIST.IND. COM. SCHMIDT
TANIA MARTINS DE CABALLERO ME	4578	ROD.VEREADOR OSWALDO CAMPIONI ASCENCIO-NUCLEO GRANJEIRO
NASTARI DIST. DE ALIMENTOS E CIA LTDA ME	4752	RUA JOSE MARIA SANCHES 621-CENTRO
JOSE MORAES DOS SANTOS	4831	RUA ALBERTO FLUMIGNAN, 627-JRD. SCATALON
TELMA REGINA FACHIANO SILVA	4887	AV.PADRE JORGE SUMMERER, 69-CENTRO
ASS. DOS PROD.ASSENTADOS CHICO CASTRO ALVES	4890	AREA COM.ASS.CHICO CASTRO ALVES-REPRESA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MEIRE AP. FOGACA DA SILVA ME	4905	ESTANCIA DOIS FILHOS-REPRESA
JOAO BATISTA FONSECA TRANSPORTADORA ME	4906	RUA ALCIDES RAMOS DA SILVA 175-JARDIM PAULISTA
OSVALDINO RODRIGUES DE MOURA TRANSPORTES ME	4924	RUA LUIZ PEREIRA DE CAMARGO, 568-VILA ALEGRETE
ELTON DA SILVA GRACIANO	4985	RUA RAIMUNDO ROSSI, 143-CENTRO
LUCAS FERNANDO VOLPE	5117	R:RUA FRANCISCO MARTINS FIGUEIRA, 798-CENTRO
JOSE CARLOS DE LIMA SIQUEIRA	5145	AV.PROF.NILVA, 55-VILA ALEGRETE
IGREJA PENTECOSTAL MULTIDOES PARA CRISTO	5180	RUA THEREZA DOS SANTOS PARENTE, 265- VILA ALEGRETE
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5229	AV.PADRE JORGE SUMMERER, 148-CENTRO
BODEPAN EMP.AGROP.E IMOBILIARIOS	5230	ESTR. VICINAL.CEL JOÃO GOMES MARTINS, DISTRITO DE TEÇAINDA
MARIA CATIA DA SILVA	5247	
ALIANÇA PINTURAS TECNICAS LTDA ME	5288	R: ALCIDES RAMOS DA SILVA,185 JARDIM PAULISTA
CLINICA ODONTOLOGICA BERNARDES & NASTARI LTDA ME	5289	RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 77-CENTRO
TELMA CRISTINA F.LARA	5290	RUA ALEXANDRE TUDISCO, 345-JRD.O PIONEIRO
APOENA AGROINDUSTRIAL LTDA	5318	VIA JOSE BIAZINI, 590-VILA ADELINO SIMOES DE CARVALHO
MARCELO DA SILVA GOMES ME	5369	RUA CENTRAL 296-JARDIM ALEGRETE
ANDRE FIGUEIREDO	5485	AV.RUA OLIVEIRA DE PAULA, 512-JRD. SCATALON
JV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA EPP	5544	RUA ALBERTO MASSOLI 212-CHPEDRO E ZULMIRA BERGAMINI
ODAIR JOSE GRACIANO DA SILVA ME	5546	AV. ANGELO CORGHI, 1454-JARDIM O PIONEIRO
GABRIELLA ALMEIDA DA SILVA	5599	RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 885-CENTRO
SAMUEL DOS SANTOS ME	5610	RUA MOACIR SCHELLES, 165-VILA ALEFRETE
AGROCORDEIRO COM. E BENEF. DE ALGODAO	5700	ROD.HOMERO SEVERO LINS
GENESIO AUGUSTO DE CARVALHO	5711	R:MARIO GARBELINI, 218-CONJ.HAB. HIDEO NAGAI
KLEBER VAGULA DA SILVA	5714	ESTRADA ESTM.MTO-60 SITIO MONTE ALEGRE NUCLEO CAPAO BONITO
PONTUAR CORRETORA SEGUROS SS LTDA	5722	RUA HERMINIO CRISPIM DA COSTA 1735-REPRESA
WAGNER JOSE DE LIMA	5799	R:LUIZ PEREIRA DE CARVALHO, 918-VILA ALEGRETE
TIM CELULAR SA	5865	AV.GIOVANNI GRONCHI, 7143-VILA ANDRADE-SÃO PAULO
TELEFONICA BRASIL SA	5940	
IGREJA SINAIS DE DEUS MINISTERIO UNIDOS POR CRISTO	5997	AV.PROFESSORA NILVA, 59-VILA ALEGRETE
TELEFONICA BRASIL S.A	6010	RUA BRASILIO MACHADO, 355-CENTRO-SÃO BERNARDO DO CAMPO
TELEFONICA BRASIL S.A	6033	RUA BRASILIO MACHADO, 355-CENTRO-SÃO BERNARDO DO CAMPO
RAFAEL SANCHES MEDEIROS ME	6082	RUA ANGELO NEVES, 117-CONJ.HAB. MARIA SANCHES
MANUELA OLIVEIRA DA SILVA ME	6085	RUA JULIO DOS REIS SANCHES, 122-TEÇAINDA
JOSE CARLOS FONTE-ME	6154	RUA ANTENOR HONORIO, 343-CENTRO
BRAZ VENCESLAU PRUDENCIO	6215	RUA SANTOS DUMONT 136-INDIANA
AGROP.MACUQUINHOS LTDA EPP	6265	ROD.ASSIS CHATEAUBRIAND-KM 403-DIST.GUACHOS
VERA SILVA NUNES BARBOSA ME	6290	R:CIPRIANO LIMEIRA, 402-RES.SAO JUDAS TADEU
IGREJA EVANGELICA ASS.DEUS	6387	ROD.VER.OSWALDO CAMPION ASCENCIO-SITIO VALE DA BENÇAO
IGREJA EVANGELICA ASS. DEUS.	6388	ROD.VER.OSWALDO CAMPION ASCENCIO-SITIO VALE DA BENÇAO
NILSON DE CARVALHO TRANSPORTES ME	6409	RUA MARIO GARBELINI, 218-CONJ.HAB. HIDEO NAGAI
F.O.DIST. DE BEBIDAS LTDA	6472	RUA ELEAZAR GALVAO, 728-VILA ALEGRETE
WAF IND.E COM.DE ARTEFATOS DE CONCRETO	6476	ROD.VER.OSWALDO CAMPIONI ASCENCIO-RURAL
AFRANIO N.CNSTRUÇOES LTDA	6498	RUA DOMINGOS DARE 806-VILA ALEGRETE
DEIVID MARQUES PELEGRINO	6505	R.VALTER FONSECA 28-PARQUE RES. SAN MARTIN
ESP CAMP.CORE ACADEMIA LTDA	6538	RUA NOVE DE JULHO 128-CENTRO
B A GERMANO ALVES SERV. ME	6539	RUA JOSE MARIA SANCHES, 734-CENTRO
ROSANGELA C. GOMES ME	6555	RUA LUIZ DA CAPOL, 217-JD. O PIONEIRO
JOSE BENEDITO DE SOUSA	6589	03-LOTE 50-ASS.CHICO CASTRO ALVES
JOAO C. DOS SANTOS PINTURAS EPP	6736	RUA PASTOR JOSE FRANCISCO 334-VILA ADELINO SIMOES DE CARVALHO
MARCOS FRANCISCO RIBEIRO	6740	RUA JOSE VASCONCELOS, 157-JARDIM PARAISO
AEROMART AVIAÇAO AGRICOLA EPP	6741	R: RAIMUNDO ROSSI, 1431-RES.CAMPO BELO
J.F DE CAMPOS CONSULTORIA EMPRESARIAL	6792	RUA PIONEIRO, 106-REPRESA
ELAINE C. DE ALMEIDA PRODOMO ME	6804	RUA TUPINIQUINS, 11-VILA MATILDE-RES.PRUDENTE
L.A. NASTARI ENGENHARIA	6819	VIA DE ACESSO ROSENDO MACEDO 872-OASIS PARQUE RESIDENCIAL
J.A.M. DE BRITO ME	6851	RUA VICENTE FERRAIRO, 1200-RECANTO SÃO JUDAS TADEU
BIANCA BARROCAL MOURA	6871	RUA ANTENOR HONORIO, 48-CENTRO
FELIPE E. SOUZA CARDILO	6927	RUA JULIO DOS REIS SANCHES, 138-TEÇAINDA
ANA LAURA TEIXEIRA M.THEODORO	6948	RUA JOSE MARIA SANCHES 310-CENTRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

BEATRIZ FUKUNARI	6956	RUA JOSE MARIA SANCHES 310-CENTRO
MARCOS P. BRITO DE OLIVEIRA	6983	RUA FAUSTINO FRANCISCO 84-RES. CAMPO BELO
LAGOA FESTAS E EVENTOS LTDA ME	6994	AV.ANGELO CORGHI 1745-JD.O PIONEIRO
O.GARCIA INFORMACOES CADASTRAIS	7146	AV.PADRE JORGE SUMMERER, 178-CENTRO
R2 CHPP EXPRESS COM.DE BEBIDAS LTDA	7179	RUA ELEAZAR GALVAO, 728-JARDIM COLNAGO
AGUIAR & AGUIAR R.ADMIN.T DE VENDA LTDA ME	7195	RUA ANTENOR HONORIO, 477-CENTRO
PAULO FERNANDO FERREIRA	7197	AV.SAO VICENTE DE PAULO 69-VILA FERNANDES
TELEFONICA BRASIL SA	7202	RUA BRASILIO MACHADO, 355-FERRAZOPOLIS-SÃO BERNARDO DO CAMPO
PAMELA BOVOLENTA C.TEIXEIRA	7213	RUA MARIO GARBELINI -CONJ.HAB. HIDEO NAGAI
CASACA & CASACA COM. LTDA	7252	AV.PADRE JORGE SUMMERER -CENTRO
W.M. PREST.DE		
SERV.INDUSTRIAIS LTDA	7259	ROD.HOMERO SEVERO LINS, KM 542 SALA 01

Martinópolis, 08 de Janeiro de 2019

CLEIDE BRAZIL B.LOPES

Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação

Diretora do Departamento de Fiscalização

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 001, de 08 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que cabe à Presidência as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26, caput, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que incumbe à Presidência expedir atos administrativos de sua competência, nos termos do art. 82, inciso II, alínea “a”, item 5, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que foi criada pela Resolução nº 009/2017, de 22 de agosto de 2017, a “Ouvidoria Legislativa na Câmara do Município de Martinópolis”;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do art. 4º da Resolução nº 009/2017, de 22/08/2017, fica designado Ouvidor da Câmara Município de Martinópolis, o vereador SILVIO LIMEIRA, RG nº 10.110.324-4 SSP-SP e CPF nº 003.312.218-02, com início do mandato nesta data e término em 31/12/2020.

Art. 2º - Nos termos do parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 009/2017, de 22/08/2017, nos impedimentos e ausências do Ouvidor, fica designado Ouvidor Substituto, o vereador SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 20.649.325-3 SSP-SP e CPF nº 069.848.878-44.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 08 de janeiro de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

PRESIDENTE

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral